



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

### COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2023** – CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MERITO DESPORTIVO” AO SENHOR ARLINDO RIBEIRO FILHO

**AUTOR:** Etienne Coutinho Musso

**RELATOR:** José Gomes dos Santos

#### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da vereadora Etienne Coutinho Musso, tramitando nesta Casa Legislativa e distribuído à relatoria deste vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições possa opinar sobre a constitucionalidade, legalidade, juricidade e técnica legislativa do supracitado projeto de lei que, CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MERITO DESPORTIVO” AO SENHOR ARLINDO RIBEIRO FILHO

#### II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, III do Regimento Interno desta Casa de leis, compete à Comissão de Defesa do Cidadão a análise das matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

Após a análise da documentação constante do processo verifica-se que estão preenchidos os requisitos legais pertinentes à matéria.

#### III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, manifesto-me pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 22 de novembro de 2023

**José Gomes dos Santos**

**Lula**

**Relator**

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmac@cm.es.gov.br](mailto:cmac@cm.es.gov.br) – Site: [www.cm.es.gov.br](http://www.cm.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, conforme art. 4º, III, da Lei nº 11.141/2005 e Lei nº 10.696/2003, Diário Oficial do Brasil, 2003/05/20, p. 42.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LULA** em **22/11/2023 08:29**

Checksum: **913A2DD8E77E0BF73F0BED7C91200F98DA8BBF1C43CD667228706C3B1F175E05**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2004, em seu artigo 4º. Infraestrutura de Registros Públicos Brasileira - ICP-Brasil.